# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.03885-0/2023

PROCESSO: **LO.00022-6/2023**
VALIDADE: **05/09/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

| NOME | CPF/CNPJ |
|---|---|
| VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVAVIES S.A | 13.346.071/0001-92 |

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

COMPLEXO EÓLICO DOM INOCÊNCIO NORTE – FASE II

Capacidade Instalada Total: 45,6 MW / Área Total dos Parques: 27,339 ha

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.000375-1 | 1-2076 |

## ATIVIDADES

**ATIV.2666 - PARQUE EÓLICO VENTOS DE SÃO ROQUE 05 - VSR 05**

GERAÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE FONTE EÓLICA (D2-007)

**Características:**

Capacidade Instalada: 45,6 MW / Número de Aerogeradores: 8,0 unid / Área do Parque: 27,339 ha

| Município: | Coordenadas Geográficas: |
|---|---|
| Dom Inocêncio (PI) | 08°53'25.25"S / 41°34'59.61"O |

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 06/09/2023 às 15:43
[yvKspZCOm1FpmddUDqJRxtjJLMJ6wuv4NicWnbh8xoT5ySMHlVCaQ6XVdouqQoXT]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 06/09/2023 às 16:09
[1PopHA5Tkl4FiOTTwtNsyzt3FKRSPPZTdNuyIe0zZl4a8QkE67damFBQfjoelAwU]

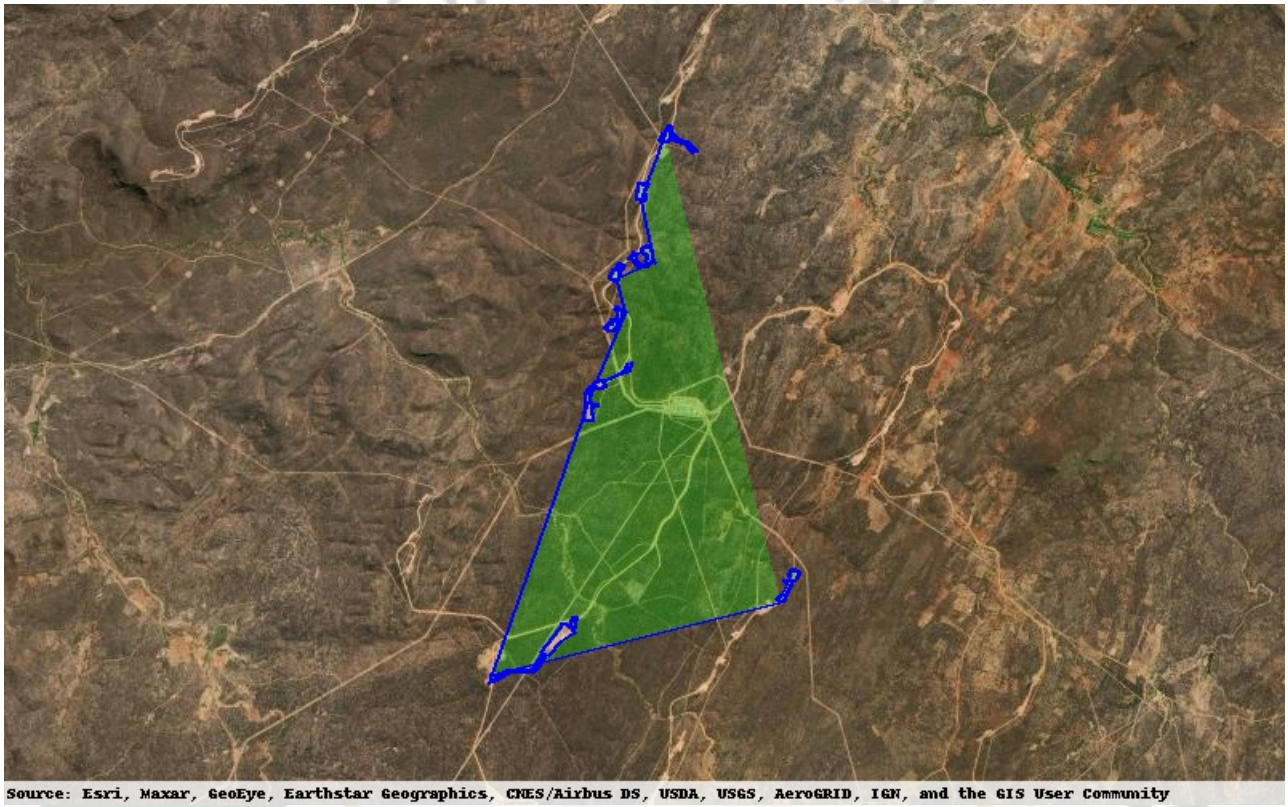
Emitido eletronicamente em 10/07/2025 10:26 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151470-0/2025.01AD.B560.C02A]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.583225000000006, -8.890347222222221)




Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **05/09/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 06/09/2023 às 15:43
[yvKspZCOm1FpmddUDqJRxtjJLMJ6wuv4NicWnbh8xoT5ySMHlVCaQ6XVdouqQoXT]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 06/09/2023 às 16:09
[1PopHA5Tkl4FiOTTwtNsyzt3FKRSPPZTdNuyIe0zZl4a8QkE67damFBQfjoelAwU]

Emitido eletronicamente em 10/07/2025 10:26 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151470-0/2025.01AD.B560.C02A]

determinantes para a operação;

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA | 30 dias (06/10/2023) | Atendida |
| C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Comprovante de cumprimento da reposição florestal, conforme termo celebrado junto a este órgão ambiental, deverão ser incluídas a comprovação de reposição de espécies ameaçadas e referente a supressão em APP, | 120 dias (04/01/2024) | Atendida |
| C3. Apresentar informações / esclarecimentos sobre . Manifestação conclusiva do IPHAN. | 180 dias (04/03/2024) | Atendida |
| C4. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Projeto Técnico, acompanhado de ART, contemplando a recuperação da flora visando cumprir a compensação ambiental pela intervenção/supressão em 2,70 ha de APP, contendo a delimitação e a caracterização da área selecionada que deve ser de, no mínimo, 5,40 ha (equivalente ao dobro da área autorizada), na mesma sub-bacia hidrográfica e prioritariamente, na área de influência do empreendimento Complexo Eólico Dom Inocêncio Fase II, conforme Lei Estadual nº 5.178/2000 e Instrução Normativa Semar nº 05/2020. | 120 dias (04/01/2024) | Atendida |
| C5. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Projeto As Built de conclusão das obras, com destaque para o Sistema de Drenagem concluído. | 120 dias (04/01/2024) | Atendida |

O interessado deverá observar com rigor as disposições constantes no RELATÓRIO DE VISTORIA

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 06/09/2023 às 15:43
[yvKspZCOm1FpmddUDqJRxtjJLMJ6wuv4NicWnbh8xoT5ySMHlVCaQ6XVdouqQoXT]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 06/09/2023 às 16:09
[1PopHA5Tkl4FiOTTwtNsyzt3FKRSPPZTdNuyIe0zZl4a8QkE67damFBQfjoelAwU]

Emitido eletronicamente em 10/07/2025 10:26 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151470-0/2025.01AD.B560.C02A]

**OBSERVAÇÕES**

AV.0388-4/2023.

Teresina (PI), 10/07/2025

*(assinado eletronicamente)*
**João Henrique de Sousa Sampaio**
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
None

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 06/09/2023 às 15:43
[yvKspZCOm1FpmddUDqJRxtjJLMJ6wuv4NicWnbh8xoT5ySMHlVCaQ6XVdouqQoXT]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 06/09/2023 às 16:09
[1PopHA5Tkl4FiOTTwtNsyzt3FKRSPPZTdNuyIe0zZl4a8QkE67damFBQfjoelAwU]

Emitido eletronicamente em 10/07/2025 10:26 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.151470-0/2025.01AD.B560.C02A]